



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 74 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 122/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Processo Administrativo – SISDOC nº 6995/2014, e

Considerando o atendimento aos requisitos da Resolução nº 147, de 7 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerado o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de abril de 2014.

Art. 2º Considerar nomeado o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de abril de 2014.

Art. 3º Considerar designado o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de abril de 2014 até a data de sua efetiva posse.

Art. 4º Considerar removido o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de abril de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de abril de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 007/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5839/2014.

CONSIDERANDO a realização das palestras “A Educação como Ferramenta de Transformação Social”, “Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional” e da “Oficina: Projeto Político-Pedagógico no Contexto das Escolas Judiciais Trabalhistas”, Ações formativas constantes do Programa de Formação de Formadores, ora direcionado aos magistrados e servidores desta Corte, a serem promovidas por meio de sua Escola Judicial deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO as aludidas ações formativas serão realizadas no dia 16 de maio de 2014, nas dependências do Tribunal Pleno desta egrégia Corte;

CONSIDERANDO a recente publicação do ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT.Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para a prática de atos decisórios, no dia 16 de maio de 2014, em relação aos magistrados que participarem das ações formativas integrantes do Programa de Formação de Formadores da Escola Judicial.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013 a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DJE da 18ª Região, no DEJT e no BIE.

Goiânia, 28 de abril de 2014

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 109/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e no Processo Administrativo nº 6055/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO na Vara do Trabalho de Uruaçu, na condição de auxiliar fixa, a partir do dia 5 de maio de 2014.

Art. 2º Revogar a partir da referida data a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 85/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de abril de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 141/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3776/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, apurar a inobservância de dever funcional previsto no art. 116, IX, do referido diploma legal, pelo servidor RICIÉRE LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula 308.18.1405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, que a presidirá, JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, Técnico Judiciário, Área Administrativa e ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Goiânia, 22 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 148/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do P.A. nº 9339/2013, R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta KARINA LIMA DE QUEIRÓZ, lotada na Vara do Trabalho de Luziânia-GO, para participar da "2ª etapa do II Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados", realizado nesta Capital, no período de 23 a 28 de setembro de 2013, bem como o pagamento de diárias.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia (data da assinatura eletrônica).

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Goiânia, 22 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 155/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9331/2013,
R E S O L V E:

Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto, GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara – GO, para participar da “2ª etapa do II Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados”, nesta capital, no período de 23 a 28 de setembro de 2013, autorizando o respectivo deslocamento, bem como o pagamento de diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de outubro de 2013.

[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 156/2014

Designa grupo de servidores para prestar auxílio a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a constatação de aumento excepcional da demanda processual na 1ª vara do Trabalho de Goiânia, devido ao grande número de processos pendentes;

Considerando o quadro atual, deficitário e pouco habituado às tarefas de uma secretaria, dos servidores daquela unidade,

Considerando a necessidade de garantir ao jurisdicionado daquela localidade uma prestação jurisdicional célere e efetiva,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir elencados para, nos dias 1º e 02 de maio de 2014, prestarem auxílio a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, com a finalidade de regularizar dos prazos dos processos em tramitação naquelas unidades judiciárias:

SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR - COORDENADOR

AMANDA NAHIA E SILVA - 17ª VT/GO

DANILO MACHADO BRITO - 13ª VT/GO

ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA - 17ª VT/GO

GEOVANE BATISTA DOS SANTOS – 13ª VT/GO

ADREGILDA DORNEL DA COSTA- 15ª VT/GO

RAIMUNDO ARAÚJO MELO FILHO - 17ª VT/GO

DONALD FORMIGA LEITE - 5ª VT/GO

HUGO CAMILO NOBRE PIRES – GAVT

JOSÉ CUSTÓDIO NETO - 15ª VT/GO

JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA - 2ª VT/GO

JARDEL LOPES DA SILVA - 17ª VT/GO

KARLA LOBO MACEDO E SILVA -17ª VT/GO

LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS - 17ª VT/GO

MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA - 3ª VT/GO

ANA CRISTINA SANTOS BANGOIN– GAVT

ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN– 13ª VT/GO

SANDRA GOMES RIBEIRO - 15ª VT/GO

HUGO ALVES SALVATER - 15ª VT/GO

WANDERSON PEREIRA DA SILVA - 1ª VT/GO

GEIZA AZEVEDO CAMPOS CAMPELO – GAVT

CAMILA RODRIGUES MENDES DE BRITO - 9ª VT/GO

VERÔNICA FERREIRA BUENO – 13ª VT/GO

Art. 2º Fica autorizada a remuneração pelos serviços extraordinários prestados pelos servidores ocupantes de cargo efetivo e de função comissionada

durante o período previsto no art. 1º.

Parágrafo único. Os servidores exercentes de cargo em comissão terão as horas de trabalho computadas exclusivamente para fins de compensação.

Art. 3º O Coordenador do Grupo apresentará à Administração do Tribunal relatório circunstanciado de todas as tarefas realizadas e das horas trabalhadas pelos servidores.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora Presidente

Goiânia, 28 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 564/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 2556/2014,

RESOLVE:

Manter lotada a servidora MARCELLA FARIA BRITO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 14 de abril de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de abril de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 574/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 6995/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores abaixo relacionados da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de abril de 2014, conforme especificado:

VINÍCIUS AUGUSTO R. DE PAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA, à disposição desta Corte;

MARINA BASTOS SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

TULA VERUSCA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Considerar designados o servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de abril de 2014, conforme especificado:

VINÍCIUS AUGUSTO R. DE PAIVA, Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;

JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA, Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5; ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;

MARINA BASTOS SILVA, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;

TULA VERUSCA PEREIRA, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;

LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, Assistente, código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Considerar designada a servidora MELBA DE SOUSA TELES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de abril de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de abril de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 575/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 6995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores abaixo relacionados da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de abril de 2014, conforme especificado:

ANA AMELIA VASCONCELOS DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SUZANA SILVA DA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

WESLEY FARIA CALISTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Considerar dispensadas as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de abril de 2014, conforme especificado:

ANA AMELIA VASCONCELOS DE AZEVEDO, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3;

SUZANA SILVA DA CRUZ, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de abril de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 577/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7200/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SORAIA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora DANIELE PEREIRA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 17 de março a 15 de abril de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de abril de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DAS VARAS DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas das Varas do Trabalho de Anápolis.

1	C	11	D	21	A
2	D	12	C	22	C
3	B	13	B	23	B
4	A	14	A	24	B
5	A	15	C	25	C
6	D	16	C	26	D
7	C	17	D	27	A
8	B	18	A	28	B
9	C	19	C	29	B
10	C	20	A	30	C

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.
Goiânia, 28 de abril de 2014.
Ricardo Lucena
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários